



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Ofício nº 008, de 29 de maio de 2019

À Excelentíssima
Emanuele Vita Leite Armede
Juíza de Direito – 1ª Vara Crime de Ilhéus

Excelentíssima Juíza,

A Câmara Municipal de Ilhéus, através do Vereador Augusto César Porto Ribeiro, Presidente (2019-2020), considerando o conteúdo lançado na Decisão Interlocutória exarada nos autos do Processo nº 0300554-62.2019.8.05.0103 (Inquérito Policial), vem, a presença de Vossa Excelência, para informar o disposto a seguir.

Aos 15 dias do mês de maio, a Câmara Municipal de Ilhéus foi alvo de ação conjunta protagonizada pelo Ministério Público do Estado da Bahia, através do GAECO (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e Investigações Criminais), da 8ª Promotoria de Justiça de Ilhéus-BA, em ação conjunta com a Polícia Rodoviária Federal, no curso da Operação "Chave E", com o objetivo de reprimir crimes contra a administração pública, fraudes a licitações, contratos e lavagem de dinheiro, praticados entre os anos de 2011 e 2018. A operação é consequência dos desdobramentos das Operações Citrus e Prelúdio do Ministério Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus foi intimado para afastar do exercício de suas funções as seguintes pessoas: ARIELL FIRMO DA SILVA BATISTA, ANTÔNIO LAVIGNE DE LEMOS, RODRIGO ALVES DOS SANTOS, ALDEMIR SANTOS ALMEIDA, JAMES COSTA, ÂNGELO SOUZA DOS SANTOS, JOILSON SANTOS SÁ e DANIEL MENDES MENDONÇA.

Além dos pedidos de afastamentos, os investigados já descritos acima e o Sr. ZERINALDO MARCOLINO DE SENA, foram submetidos às medidas cautelares diversas de prisão, entre as quais: a proibição de frequentar a Câmara Municipal de Ilhéus enquanto perdurar o processo.

Em consulta realizada ao Setor de Recursos Humanos da Câmara de Ilhéus é possível verificar que entre os afastados, apenas DANIEL MENDES MENDONÇA e ZERINALDO MARCOLINO DE SENA não estão, hodiernamente, mantendo relação jurídica de trabalho com a Câmara, já que foram destituídos dos cargos em 31/12/2018 e 31/12/2016, respectivamente.

Por outro lado, no momento da intimação judicial de afastamento, todos os demais estavam relacionados como servidores ativos no Setor de Recursos Humanos da Casa Legislativa, nos moldes da tabela que segue:

Praça José Joaquim Seabra, s/nº, Centro, Ilhéus-BA